

# CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

### A) QUADRO PRINCIPAL

### ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>27.888,86</b>	<b>27.119,82</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		27.888,86	27.119,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		27.888,86	27.119,82
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>450.960,54</b>	<b>362.440,26</b>	CONSIGNAÇÕES	F	26.611,01	26.014,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	172,35	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	1.105,50	1.105,50
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>450.960,54</b>	<b>362.440,26</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENS MÓVEIS		143.224,79	123.550,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	80.476,23	80.476,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	13.573,00	13.573,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	13.337,20	13.337,20	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	35.838,36	16.163,80	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS		307.766,35	238.920,63	PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	307.766,35	238.920,63	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-30,60	-30,60	RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-30,60	-30,60	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>27.888,86</b>	<b>27.119,82</b>
INTANGÍVEL		0,00	0,00				
DIFERIDO		0,00	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>450.960,54</b>	<b>362.440,26</b>				

  

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>423.071,68</b>	<b>335.320,44</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00



# CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

### A) QUADRO PRINCIPAL

### ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
				DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
				RESULTADOS ACUMULADOS		423.071,68	335.320,44
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		423.071,68	335.320,44
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		87.751,24	169.124,70
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		335.320,44	166.195,74
				(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
				<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>423.071,68</b>	<b>335.320,44</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>450.960,54</b>	<b>362.440,26</b>

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

PRESIDENTE

098.930.724-76

VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR

CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARIANA EVELYN ALVES PEREIRA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

Asses em: https://eice:cepe.rc.br/epp/validaDoc;seem Codigo do documento: cd5eb01-2a40-4fa7-90c5-b1d993340d43



**CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (27.888,86)+RP não Proc.(0,00)		27.888,86	27.119,82
ATIVO PERMANENTE		450.960,54	362.440,26	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		423.071,68	335.320,44

---

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
PRESIDENTE  
098.930.724-76

---

VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR  
CONTADOR  
082.594.714-69



# CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 4

### C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>741.296,85</b>	<b>545.949,86</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		741.296,85	545.949,86
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>741.296,85</b>	<b>545.949,86</b>

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
PRESIDENTE  
098.930.724-76

VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR  
CONTADOR  
082.594.714-69



**CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>27.888,86</b>	<b>27.119,82</b>
				<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>27.888,86</b>	<b>27.119,82</b>
				<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>27.888,86</b>	<b>27.119,82</b>
				DEPÓSITOS JUDICIAIS		172,35	0,00
				CONSIGNAÇÕES		26.611,01	26.014,32
				DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		1.105,50	1.105,50
				<b>TOTAL</b>		<b>27.888,86</b>	<b>27.119,82</b>

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

PRESIDENTE  
098.930.724-76

VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR

CONTADOR

Acesse em: <https://tce.cepe.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: cd5eb01-2a40-4fa7-90c5-b1d993340d43>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIANA EVILYN ALVES PEREIRA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO



**CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>450.960,54</b>	<b>362.440,26</b>				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>450.960,54</b>	<b>362.440,26</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>143.224,79</b>	<b>123.550,23</b>				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		80.476,23	80.476,23				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		13.573,00	13.573,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		13.337,20	13.337,20				
DEMAIS BENS MÓVEIS		35.838,36	16.163,80				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>307.766,35</b>	<b>238.920,63</b>				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		307.766,35	238.920,63				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-30,60	-30,60				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-30,60	-30,60				
<b>TOTAL</b>		<b>450.960,54</b>	<b>362.440,26</b>				

\_\_\_\_\_  
 ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
 PRESIDENTE  
 098.930.724-76

\_\_\_\_\_  
 VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR  
 CONTADOR  
 082.594.714-69



# CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

Exercício de 2023

#### ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111.XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	<b>ORDINÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>-26.851,71</b>
15010000	Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	0,00	-652,99
01	<b>VINCULADO</b>	<b>-27.888,86</b>	<b>-268,11</b>
18690000	Outros recursos extraorçamentários (Recursos do Exercício Corrente)	-27.888,86	-268,11
<b>TOTAL</b>		<b>-27.888,86</b>	<b>-27.119,82</b>

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

PRESIDENTE  
098.930.724-76

VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR

CONTADOR  
082.594.714-69

Documento Assinado Digitalmente por: MARIANA EVILYN ALVES PEREIRA, VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Acesse em: <https://etc.icepe.br/epp/validadoc.seam?Codigo=documento:cd5eb01-2a40-4fa7-90c5-b1d993340d43>





## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando o Poder Legislativo do Município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 08.653.610/0001-04, estando atualmente localizado na Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Poder Legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.cmbelemdemaria.pe.gov.br](http://www.cmbelemdemaria.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 847/2022 de 14/11/2022, sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025;

Lei nº 842/2022 de 29/08/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023;

Lei nº 846/2022 de 14/11/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2023;





Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

#### Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.



**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

O **Balço Patrimonial Individual (BPI)** foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas de acordo com item 4, da Parte V da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131 de 04 de novembro de 2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizado de contabilidade, através do método das partidas dobradas, dos quais os registros contábeis atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e/ou comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições com o suporte orientativo da Núcleo CASP ( Núcleo de contabilidade Aplicada ao Setor Publico).

O **Balço Patrimonial (BP)**, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, **conforme anexos XIX e XXII**, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCEPE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “**P**” ou “**F**” relativo aos atributos “**Permanente**” e “**Financeiro**”.

**DIRETRIZES CONTÁBEIS**

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE e foram elaborados em consonância com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.





## **Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis**

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

## **Créditos a Curto Prazo**

Créditos são valores a receber integrantes do ativo, que são reconhecidos como resultado da confirmação das características essenciais para reconhecimento como ativo. No contexto, são oriundos de tributos a receber (reconhecidos no momento do lançamento fiscal).

## **Perdas Estimadas de Créditos a Curto e Longo Prazo**

Considerando que é inerente aos créditos algum risco de não recebimento, NBCASP 16.10 prevê que as perdas referentes a esses riscos sejam estimadas e reconhecidas em conta de ajuste, qual deve ter seu saldo reduzido ou anulado quando deixarem de existir os motivos que deram causa à sua constituição. Porém, apresentou grau de dificuldade de recebimento e seu histórico de recebimento de créditos apontou que, em média, para a arrecadação de Impostos e Taxas e a Dívida Ativa inscrita, 25% dos valores reconhecidos no ativo são posteriormente recebidos sem a necessidade de procedimentos adicionais de cobranças. Portanto, permiti concluir que o risco de não recebimento de seus créditos é de apenas 75%, durante os três últimos anos.

## **Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos**

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

## **Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável**

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

## **Ativo Imobilizado**



A Ativo Imobilizado é avaliada inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo de uma reavaliação de seus itens.

### **Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2018 foram depreciados de acordo com o MCASP, o método de depreciação refletiu o padrão em que os benefícios econômico-futuros ou potenciais de serviços do ativo devem ser consumidos pela entidade.

Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para alocar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil, não sendo exigido que todos os bens sejam avaliados pelo o mesmo método, portando o método utilizado foi de cotas constantes, que se utiliza de taxas de depreciação durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. Os bens adquiridos anteriormente à data base de início da depreciação somente terão iniciada depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

### **Estoques**

Estoques são ativos sob forma de materiais ou suprimento a serem consumidos no processo de produção ou empregados na prestação e serviços e, ainda, os mantidos para venda ou distribuição no curso normal das operações do município. No reconhecimento inicial, os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, custo de produção ou custo de construção, devendo ser computados ou outros custos incorridos necessários para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

O critério contábil para elaboração deste balanço, está relacionado a última aquisição de material de consumo datado no último dia útil do exercício de 2023, reconhecendo, assim, que o almoxarifado confirma a entrada deste material. Valendo destacar, que o município não possui sistema de controle de estoque.

## **CRITÉRIOS CONTÁBEIS**

Com o novo PCASP, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas.

Com relação à avaliação do Ativo, a Câmara Municipal aplicou aos bens sob o seu poder e guarda, as diretrizes traçadas para que em 2023, os mesmos já fossem reajustados a valor justo, e posteriormente, aplicado o processo de depreciação dos mesmos. As Disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional. Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas





atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado.

O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, e em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é obtido com base no valor patrimonial definido nos termos da doação, ou na falta deste, em avaliação de valor justo de mercado.

## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 29 de dezembro de 2023. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

### 1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

#### 1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA <b>NOTA 01</b>		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00

**Nota 01 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 29/12/2023 somam R\$ 0,00. Não havendo valor disponível em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 0,00.

### DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA

Entidade	Recursos Próprios	Recursos Vinculados (Extraorçamentário)
----------	-------------------	---

*Casa José Tomé Bispo*

# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ATIVO NÃO CIRCULANTE	450.960,54	362.440,26
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO <b>NOTA 02</b>	450.960,54	362.440,26
BENS MÓVEIS	143.224,79	123.550,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 80.476,23	80.476,23
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 13.573,00	13.573,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 13.337,20	13.337,20
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 35.838,36	16.163,80
BENS IMÓVEIS	307.766,35	238.920,63
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 307.766,35	238.920,63
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-30,60	-30,60
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P -30,60	-30,60
INTANGÍVEL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>450.960,54</b>	<b>362.440,26</b>

**Nota 02 – IMOBILIZADO:** Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.9.

No exercício de 2023 o setor de patrimônio da Câmara cursa um levantamento de todos os bens móveis e imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema integrado de contabilidade, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens móveis e imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6, não foi possível concluir a reavaliação de todos os bens da mesma conta, sendo que esse registro será feito ao término da reavaliação.

Conta	Valor
Bens Móveis	R\$ 143.224,79
Bens Imóveis	R\$ 307.766,35
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – Bens Móveis	-30,60
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>R\$ 450.960,54</b>





PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b> <b>NOTA 03</b>		<b>27.888,86</b>	<b>27.888,86</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 04</b>		<b>27.888,86</b>	<b>27.888,86</b>
<b>VALORES RESTITUIVEIS</b>		<b>27.888,86</b>	<b>27.888,86</b>
CONSIGNAÇÕES	F	26.611,01	26.611,01
DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	172,35	0,00
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	1.105,50	1.277,85

**Nota 03 - PASSIVO CIRCULANTE:** Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo do doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões

**Nota 04 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CP:** é composta pelas contas de Consignações, Depósitos Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.

Conta	Valor	Atributo
Demais Obrigações a CP	27.888,86	F
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>27.888,86</b>	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> <b>NOTA 05</b>		<b>423.071,68</b>	<b>335.320,44</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		423.071,68	335.320,44
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		423.071,68	335.320,44
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		87.751,24	169.124,70
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		335.320,44	166.195,74
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>423.071,68</b>	<b>335.320,44</b>
<b>TOTAL</b>		<b>450.960,54</b>	<b>362.440,26</b>

*Casa José Tomé Bispo*

# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA



**Nota 05 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O resultado acumulado no exercício foi superavitário de R\$ 423.071,68, sendo do exercício um superávit no valor de R\$ 87.751,24, Resultados de exercícios anteriores superávit no valor de R\$ 335.320,44.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) <b>NOTA 06</b>	Nota	SUPERÁVIT DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 ORDINÁRIO		0,00	-26.851,71
15010000 Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)		0,00	-652,99
01 VINCULADO		-27.888,86	-268,11
18690000 Outros recursos extraordinários (Recursos do Exercício Corrente)		-27.888,86	-268,11
<b>TOTAL</b>		<b>-27.888,86</b>	<b>-27.119,82</b>

## Nota 06 - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por recurso vinculado.

### 2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

#### 2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

#### 2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

#### 2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

#### 2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

<b>Liquidez imediata</b>	Disponibilidades	0,00
	Passivo circulante	
<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	0,00
	Passivo circulante	
<b>Liquidez Seca</b>	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	0,00
	Passivo Circulante	
<b>Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
<b>Índice de Solvência</b>	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
<b>Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00
	Ativo Total	
	Passivo Circulante	1,00





**A Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso da Câmara é 0,00, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,00 de disponibilidade.

**A Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso da Câmara é de 0,00.

**A Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso da entidade é de 0,00.

**A Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, o qual corresponde a R\$ 0,00, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,00 de recursos realizáveis.

**O Índice de Solvência.** Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso da câmara é de R\$ 0,00.

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 29/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**O Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso da câmara é de 0,00.

**A Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso da câmara é de 1,00. Todas as suas dívidas são de curto prazo.

**3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

**4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA**

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 29/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00



## 5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

Nada a registrar quanto a este balanço.

## 6. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria da câmara municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**  
Presidente

**VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR**  
Contador CRC PE nº 030555/O-7

